



Ref. Projeto de Lei Nº 78/2020

Publicação: Jornal *D. Oficial*

Edição: *114* Data: *30/12/2020*

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2483/2020

**“CRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
DE CORDEIRO A AÇÃO “INCENTIVO À
CULTURA MUNICIPAL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento geral do Município a Ação 2229 – Incentivo à Cultura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de novembro de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente